



PORTARIA Nº 650/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1317/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **CINTHIA PEREIRA PIMENTEL**, inscrita no CPF sob nº 081.176.264-54, portadora da Carteira de Identidade nº 7540404-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente aos seus filhos menores: **Igor Rennan Pimentel da Silva e Arthur Gabriel Lima Pimentel**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/Download/12-20210902120908.pdf>
assinado por: idUser 141